

**ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021****Edital n.º. 05/2022**

O Prefeito de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2021, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2021.

| FISCAL DE TRIBUTOS | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|------------|-----------|-----------|--------------|-----------------|
| INSC. | NOME | D.NASC. | LP | MAT | CG | CE | PE | CLASSIF. |
| 130868 | THIAGO LUCAS RENAN ARCE | 30/06/1993 | 18,00 | 6,00 | 8,00 | 39,00 | 71,00 | 1º |
| 129548 | ALEXANDRA SOUZA RUIZ | 23/05/1976 | 18,00 | 8,00 | 8,00 | 36,00 | 70,00 | 2º |
| 135283 | INGRID GOMES BOEIRA | 17/03/1995 | 16,00 | 6,00 | 10,00 | 36,00 | 68,00 | 3º |
| 136641 | JOAO JOSUE FELISBERTO DA SILVA | 26/09/1984 | 12,00 | 10,00 | 10,00 | 36,00 | 68,00 | 4º |
| 129446 | SANTIAGO ROMERO DUARTE | 05/10/1992 | 8,00 | 2,00 | 10,00 | 42,00 | 62,00 | 5º |
| 130987 | ROSIANE FARINHA | 07/04/1990 | 16,00 | 6,00 | 8,00 | 24,00 | 54,00 | 6º |
| 136790 | CAMILLA SILVA DE FARIA | 29/10/1997 | 10,00 | 6,00 | 10,00 | 21,00 | 47,00 | 7º |
| 129875 | CYNTHIA FROES VIEIRA SCHIRMANN | 19/09/1996 | 8,00 | 8,00 | 10,00 | 21,00 | 47,00 | 8º |
| 134377 | SEBASTIAO GERALDO MENDONCA XAVIER | 01/06/1981 | 8,00 | 4,00 | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 9º |

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
- CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- 1º tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- 2º obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- 3º obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- 4º obtiver maior pontuação em Matemática;
- 5º obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- 6º persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio João - MS, 16 de fevereiro de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito de Antônio João - MS